



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

“Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos Esportivos na modalidade de Corrida de Rua, para a 3ª Corrida e Caminhada Se Joga é Jumirim, que será realizada em maio de 2024, junto com as festividades do Aniversário da Cidade.”

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para a organização de um evento esportivo, especialmente na modalidade de corrida de rua, é crucial para assegurar o sucesso e a eficiência do projeto. Primeiramente, especialistas em eventos esportivos têm a expertise necessária para lidar com todos os aspectos logísticos, desde a definição do percurso até a gestão de inscrições. Além disso, a empresa proporciona um planejamento profissional que otimiza recursos e minimiza riscos, garantindo uma execução sem contratemplos. A experiência da empresa também contribui para a criação de uma atmosfera envolvente e segura, promovendo a participação da comunidade local e atraindo patrocinadores. Essa abordagem profissional maximiza o impacto positivo do evento esportivo, consolidando-o como uma iniciativa de sucesso para o município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Organização de Eventos Esportivos para organização de evento na modalidade Corrida de Rua para 300 pessoas, com fornecimento de equipamentos por conta da contratada como: kit contendo chips descartáveis, número de peito, alfinetes e camiseta, além dos equipamentos como pórtico, relógio, tenda, ponto de controle (tapete no percurso), cadastramento de atletas, cronometragem eletrônica e apuração dos resultados por faixa etária, além de inscrições por meio de site na Internet administrado pela contratada.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O trajeto total da corrida será de 6 km, percorridos dentro do Município, com início e término do percurso na Praça Nsa. Sra. Aparecida. As inscrições serão gratuitas para os munícipes. Para os atletas de outras cidades será cobrado um valor de participação a ser definido pela contratante.

A prestadora do serviço deverá montar os pontos de apoio e controle em até 3 horas antes do evento, sendo o início do evento às 8h00. Portanto, a prestadora deverá estar às 5h00 no local, cito a Praça Nossa Senhora Aparecida, na data prevista de 05 de maio de 2024, sendo responsável pela execução do trabalho desde os preparativos de início até o encerramento das atividades, dentro de 4 horas de evento, com a finalização e entrega de medalhas e troféus.

O contrato será firmado pelo período de 2 (dois) meses, sem prorrogação.



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Itens fornecidos pela contratada:

| Itens fornecidos pela contratada |
|---|
| 300 chips descartáveis |
| 300 números de peito com alfinetes |
| Montagem kit cronometragem (envelope, alfinetes, etiqueta, pulseira, impressão, etc...) |
| Serviço de cronometragem |
| Ponto de controle no percurso |
| Pórtico inflável |
| Relógio de pórtico |
| Tenda |
| Transporte |
| 300 Camisetas |

Segue o modelo da camiseta abaixo, conforme 2023, alterar para 2024. Manter os mesmos padrões.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

POR CONTA DA CONTRATADA

- 1 - Fornecimento de inscrições para os atletas de outras cidades por meio de site na internet;
- 2 - Fornecimento de kit contendo: chips descartáveis, números do peito com alfinetes e camisetas para os 300 atletas;



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Laser
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

- 3 - Fornecimento de resultado final para a premiação aos atletas que tenham feito o melhor tempo na corrida de 6 km;
- 4 - Fornecimento de tapetes para a cronometragem e controle dos tempos exatos dos atletas no meio do percurso, na altura do 3km, para não haver nenhum tipo de fraude;
- 5 - Fornecimento de pórtico inflável e relógio marcando o tempo total da na linha de chegada;
- 6 - Fornecimento de Tenda para a cronometragem;
- 7 - Divulgação do evento, inscrições e resultado final na internet através do site da contratada.

POR CONTA DO CONTRATANTE

- 1 - Fornecimento de Staffs, pessoas responsáveis por controle do trânsito, controle de atletas durante o percurso e ajuda com o fornecimento de apoio para os atletas;
- 2 - Local disponível 2 horas antes da largada, com trânsito fechado;
- 3 - Fornecimento de Gradil com 4 metros para a passagem dos atletas até a linha de chegada;
- 4 - Fornecimento de mesas e cadeiras e um ponto de energia para a tenda de cronometragem;
- 5 - Retirada do KIT do atleta um dia antes, dia 04/05/2024 na Secretaria de Cultura, que consta: alfinetes, números do peito, chips e camisetas e até 2 horas antes da corrida para os atletas inscritos;
- 6 - Fornecimento de atendimento médico no local, com apoio de Ambulância.
- 7 - Inscrições gratuitas para os munícipes na secretaria de Cultura e Esportes.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será Daniel de Moura, Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

O Fiscal de contrato, será designado conforme portaria e caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da entrega das Notas Fiscais/Faturas, o que se dará após a efetiva conferência por parte do Órgão requisitante.

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as interessadas informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.



prefeiturajumirim

(15) 3199.9811

cultura@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP

CEP: 18.535-000

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do tesouro.

9.1. Fonte do recurso

Os recursos serão do tesouro.

Jumirim, 06 de fevereiro de 2024.

Daniel de Moura

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer